



**DECLARAÇÃO**  
Declaro que em consonância com o  
Art 84 da LOM foi feita a publicação em  
27/04/2020  
deste ato administrativo no átrio da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
  
Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**PORTARIA N.º 10, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

### ***DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO N.º 31/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 31/2020 – Processo Administrativo n.º 005665/2019, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., cujo objeto trata-se de *execução de nova cobertura do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul*;

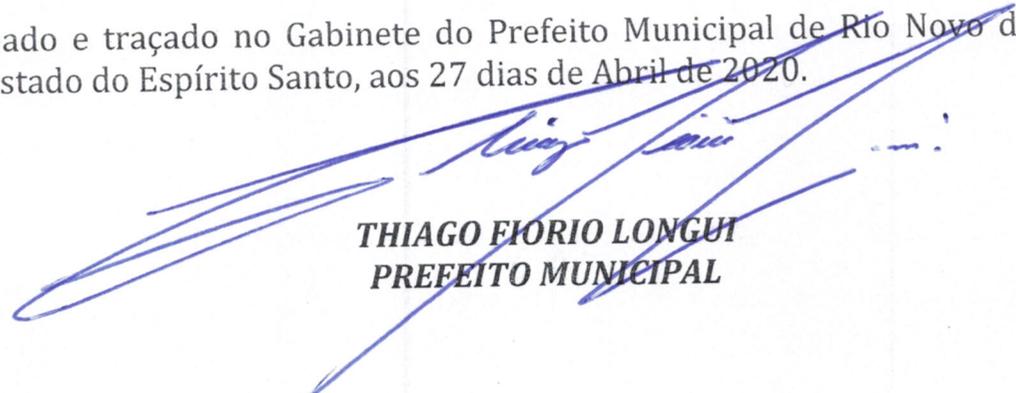
#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o servidor municipal Victor Colli Zerbone, Engenheiro Civil, CREA n.º 037377/D, como fiscal do Contrato n.º 31/2020, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias de Abril de 2020.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**